



OPR consultoria, auditoria
& contabilidade

**INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE
MOGI MIRIM
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
E RELATÓRIO DOS
AUDITORES INDEPENDENTES.**

1

Rua Professor Jorge Hennings, 329 - Campinas - SP - CEP - 13070-142
ozeias@oprconsultoria.com.br - www.oprconsultoria.com.br

19 3308-5143
19 99266-8301



**INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
DE MOGI MIRIM**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.**

CONTEÚDO

- Relatório dos auditores independentes
- Quadro 1 - Balanços patrimoniais (Ativo)
- Quadro 2 - Balanços patrimoniais (Passivo)
- Quadro 3 - Demonstração dos resultados
- Quadro 4 - Demonstração dos resultados abrangentes
- Quadro 5 – Demonstração das mutações do patrimônio social
- Quadro 6 - Demonstração dos fluxos de caixa
- Notas explicativas às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do
INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM
CNPJ/MF Nº 02.030.097/0001-00
Mogi-mirim – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

No início do ano de 2020 decorrente da pandemia global causada pelo Coronavírus (COVID-19) a Associação seguindo as orientações da OMS – Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde foi obrigado a interromper as suas atividades operacionais de forma presencial. Na Associação a gestão focou em proteger os colaboradores e atendidos tomando medidas de distanciamento social, com o uso de máscaras e álcool gel e o desenvolvimento de atividades de forma remota, no ano de 2021 com a vacinação da população ocorreu a



retomada das atividades de forma presencial, e não ocorreram impactos significativos na arrecadação de recursos para manter a Associação, assim não houve necessidade de considerar procedimentos contábeis adicionais para a elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021. Veja outros comentários na nota explicativa nº 15. No entanto as incertezas causadas pela Pandemia continuam e os cenários econômicos podem alterar a qualquer momento, e a continuidade operacional do Instituto dependerá do sucesso das medidas em andamento a serem adotadas ao longo dos próximos exercícios. nas demonstrações financeiras não foram considerados nenhum ajuste em virtude dessas incertezas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior



do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de março de 2022.



OPR Consultoria e Auditoria Contábil Eireli - ME
CRC 2SP028.188/O-0

Ozeias D. Rodrigues

Ozeias Pedro Rodrigues
Sócio Contador CRC1SP144.564/0-4

[Handwritten signature]
5